

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Porto Alegre Conselho do Campus

RESOLUÇÃO № 74, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na sessão deste Conselho realizada em 13 de dezembro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a Resolução nº 72, de 22 de novembro de 2021, que aprova ad referendum a realização de atividades presenciais de extensão e pesquisa no Parque Natural Morro do Osso e no Parques Estadual de Itapuã pelo servidor Celson Roberto Canto Silva, com participação de estudantes bolsistas, nos termos do processo nº 23368.000985/2021-42.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT Presidente do Conselho do *Campus* Porto Alegre do IFRS

* A via original estará disponível para consulta junto à Secretaria do Concamp.